

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de solidariedade Social, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 02/12, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2020/M, de 25/03 e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11/06, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que se procedeu ao registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, **Associação Amigos da Diáspora e os Emigrantes Madeirenses** reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

Em 23 de fevereiro de 2023 foi recebido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM o requerimento a que se refere o artigo 8.º do referido Regulamento e o registo, após despacho de 5 de julho de 2023 da Presidente do CD, foi lavrado pela inscrição n.º 02/23, a folhas 57 do Livro de Inscrição de Instituições Particulares de Solidariedade Social, considerando-se efetuado na data de receção do requerimento, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do supracitado Regulamento.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: Associação Amigos da Diáspora e os Emigrantes Madeirenses

Sede: Rua das Hortas nº101

Objeto: A Associação tem por objeto desenvolver atividade de carácter social, formativo, cultural, desportivo, recreativo ou outras com a participação dos interessados e em colaboração com o Estado, a Região, as Autarquias, e outras entidades de carácter público, privado ou cooperativo, nomeadamente, Fundações e Associações, sem fins lucrativos, proporcionando-lhes o apoio que em cada caso se justifique, por forma a contribuir para a resolução e a inserção da população na sua área de atuação.

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 20º do citado Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, procede-se à publicação dos estatutos da suprarreferida Instituição no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM em 5 de julho de 2023

A Presidente do Conselho Diretivo,

Micaela Fonseca de Freitas.